



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.803/2019

“DENOMINA BIBLIOTECA”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Professora Dulcinéia Almeida de Moraes**, a biblioteca da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira localizada no bairro Quilombo, na Sede do Município de Iúna/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 17/04/2019.

JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara